



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 069/2024

ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

A presente tem por objetivo a reposição de material de copa e cozinha da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, mantendo a organização, limpeza e a higiene da sede desta Casa de Leis, bem como manter o bom funcionamento do setor de copa e cozinha no decorrer do exercício de 2024, dentre outros setores.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Consoante informações contidas na “TABELA III” do Plano Anual de Contratações para 2024, é possível afirmar que a presente intenção de contratação encontra respaldo no pertinente PAC/2024.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

A presente contratação se trata de material de consumo.

A duração do contrato está adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando sua vigência a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução ou da assinatura do mesmo até o término do exercício corrente.

Requisitos Obrigacionais:

Atender às solicitações nos prazos estipulados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES;

A entrega ocorrerá na sede da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, 07h30 às 15h30, conforme estabelecido Termo de Referência e ou Contrato;

**O prazo de entrega dos produtos referentes ao LOTE 01 e LOTE 02, é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou da expedição da Autorização de Fornecimento, em remessa única. Quanto ao fornecimento do LOTE 03, será por demanda.**

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;

Fornecer os materiais descrito, com rapidez e eficiência;



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

A estimativa das quantidades a serem adquirida foi feita com base no histórico médio de consumo deste Poder Legislativo, que se apresentaram necessárias e suficientes para atender a demanda. Como não há previsão de alteração de cenário, entende-se que o consumo médio dos últimos anos atenderá às necessidades do órgão. Assim, realizou-se levantamento estimativo, como base nessas perspectivas, conforme quadro a seguir:

### LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	50	Frascos de 750ml cada	<b>Vinagre de Álcool</b> , líquido, límpido, incolor, acético, validade superior a 12 (doze) meses.
02	40	Sacolas de 5kg cada	<b>Açúcar cristal</b> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, validade superior a 12 (doze) meses.
03	50	Pacotes de 500g	<b>Café torrado e moído</b> , acondicionamento do tipo vácuo, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor, com demonstração do grau de intensidade mínimo 3 (três).  <u>Referência de Qualidade:</u> 3 Corações Tradicional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

04	300	Caixas com 10 saches cada.	<b>Chá</b> , sabor hortelã, validade superior a 12 (doze) meses.
05	02	Sacola de 1 kg cada.	<b>Sal refinado</b>

## LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	100	Embalagem plástica de 1000ml cada	<b>Água Sanitária com cloro ativo</b> , sem perfume, alvejante, desinfetante e tira manchas. <u>Referência de Qualidade:</u> Brilhante ou similar
02	100	Unidade	<b>Detergente Líquido</b> com glicerina, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
03	100	Unidade	<b>Desinfetante</b> antibactericida, limpador perfumado, limpeza geral, essências variadas (exceto com essência de Eucalipto) contendo <b>1000ml</b> . <u>Referência de Qualidade:</u> Pinho Sol, Casa e Perfume ou similar.
04	50	Embalagem com 12 rolos cada	<b>Papel higiênico, rolos, de 30mx10cm</b> , 100% fibras celulósicas, neutro, de primeira qualidade, folha dupla, macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, acabamento picotado e pontilhado, texturizado, na cor 100% branca. <u>Referência de Qualidade:</u> Carinho Premium Neutro Folha Dupla ou similar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

05	50	Pacotes com 1000 folhas cada	<b>Toalhas de papel interfolhadas</b> , fabricados com <b>100% de celulose virgem, não reciclado, na cor branca</b> , macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, 2 dobras, medindo de 20 a 21cm x 22,5cm.  <u>Referência de Qualidade:</u> Santpel ou similar
06	20	Unidade	<b>Pano de prato</b> em tecido atoalhado, com estampa colorida.
07	20	Unidade	<b>Flanela</b> , para limpeza de poeira, 100% algodão, tamanho 38x58cm, na cor branca.
08	70	Pacotes com 02 (dois) rolos cada	<b>Papel toalha</b> , embalagem com 02 (dois) rolos, folha dupla, excelente absorção, com no mínimo 55 toalhas cada rolo, branco, picotado, medindo 20cmx22cm.  <u>Referência de Qualidade:</u> Mili ou similar.
09	30	Pacotes	<b>Guardanapo de Papel:</b> com 50 guardanapos, em papel, medindo 30cm x 31cm / 33cm x 30cm.  <u>Referência de Qualidade:</u> Mili ou similar.
10	200	Unidade	<b>Desodorizador Sanitário</b> , em bloco com rede protetora. Para uso dentro do vaso sanitário, com as fragrâncias variadas: Bosque de Pinho, Flores do Campo, Buquet de Lavanda, Brisa Marinha. (25 de cada)  <u>Referência de Qualidade:</u> Desodorizador Sanitário Glade



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

11	80	Unidade	<b>Limpador Multi Uso</b> , de uso geral, embalado em frasco de 500ml, com álcool, fragrâncias diversas.  <u>Referência de Qualidade:</u> Veja ou Similar
12	50	Caixas com 30 unidades cada	<b>Filtro de papel</b> , tamanho nº 103, com micro furos, dupla costura.  <u>Referência de Qualidade:</u> Mellita ou similar.
13	12	Sacola de 800gr	<b>Sabão em pó</b> . Pó ultrafino. Sanitizante.  <u>Referência de Qualidade:</u> OMO, Brilhante ou similar.
14	300	Pcts com 100 unidades cada	<b>Copo plástico</b> . ABNT2012. Descartável 200ml Cor: branco. Material: PS – Poliestireno. Resistente. <u>Referência de Qualidade:</u> Copaza.
15	100	Pcts com 100 unidades cada	<b>Copo plástico</b> . ABNT2012. Descartável 50ml Cor: branco. Material: PS – Poliestireno. Resistente. <u>Referência de Qualidade:</u> Copaza.
16	100	Rolo	<b>Saco de Lixo</b> , super resistente e com picotes que facilitem o manuseio, de <b>100L</b> cada saco de lixo.
17	50	Rolo	<b>Saco de Lixo</b> , super resistente e com picotes que facilitem o manuseio, de <b>15L</b> cada saco de lixo.
18	15	Unidade	<b>Lustra móveis</b> , brilho-seco, com camadas protetora contra manchas de água, com aroma suave de lavanda, embalagem de plástico de 200ml.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<u>Referência de Qualidade:</u> Poliflor ou similar.
19	20	Frasco	<b>Desodorizador de ambiente spray</b> , embalagem em aço reciclável de 400ml. (Fragrâncias variadas). <u>Referência de Qualidade:</u> Glade ou Bom Ar.
20	06	Unidade	<b>Vassoura</b> 100% Piaçava de 140cm, cabo de madeira com chapa de flandres resistente à corrosão.
21	02	Unidade	<b>Vassoura de pelo sintético</b> , 40 cm, com cabo de madeira revestido e reforçado.
22	06	Unidade	<b>Rodo Plástico Duplo para Chão</b> 40cm Cabo de Madeira Revestido 1,2m
23	40	Unidade	<b>Sabonete Líquido:</b> recipiente de 500ml cada, com fragrância de erva doce.
24	05	Frasco	<b>Inseticida Aerosol:</b> Multi Insetos Sem Cheiro 420ml. <u>Referência de Qualidade:</u> Raid ou SBP
25	05	Pctes com 04 unidades	<b>Esponja Multiuso</b> , dupla face, para lavar louças, 110mm x 75mm x 20mm.
26	20	Unidade	<b>Pano de chão</b> , alvejado, branco, tamanho G.
27	20	Unidade	<b>Tira Limo com cloro ativo</b> , Squeeze, recipiente de 500ml. <u>Referência de Qualidade:</u> Veja ou similar.
28	20	Unidade	<b>Limpa Vidros</b> , Squeeze, recipiente de 500ml.
29	10	Unidade	<b>Cera líquida incolor</b> , recipiente 750ml, ardósia impermeabilizante. Cera emulsionada desenvolvida para



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			superfícies revestidas com pedras e pisos laváveis em geral. Resistente a água, detergente e ao tráfego. Protege contra riscos e desgaste proporcionando brilho intenso e renovável.
30	02	Unidade	<b>Pá de lixo plástica</b> , com cabo longo.

## LOTE 03

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
				<u>Estimada por</u> <u>Ano</u>
01	Fruta fresca	Abacaxi	Unidade	40
02	Fruta fresca	Abacate	Kg	20
03	Fruta fresca	Banana Prata	Kg	50
04	Fruta fresca	Goiaba	Kg	30
05	Fruta fresca	Laranja	Kg	70
06	Fruta fresca	Melancia	Kg	80
07	Fruta fresca	Melão	Kg	80
08	Fruta fresca	Manga	Kg	40
09	Fruta fresca	Mamão	Kg	80
10	Fruta fresca	Morango	Unidade (caixa)	40
11	Fruta fresca	Maçã	Kg	60



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

12	Fruta fresca	Pera	Kg	60
----	--------------	------	----	----

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso III da IN 58/2022).

O objeto de contratação é a aquisição de produtos de copa e cozinha, caracterizados como bens de natureza comum.

De acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

A fim de buscar no mercado estimativas de preço com a melhor alternativa para a aquisição dos produtos de copa e cozinha, foi solicitado estimativa de orçamento a todas as empresas que vendem estes produtos no município de Afonso Cláudio.

Ao fazer essa seleção, foram analisados: as empresas terem sede no município e atender ao prazo determinado para entrega dos produtos. Buscamos extrair pontos que conjugassem a eficiência e a efetividade da contratação. Ou seja, o desenho do Termo de Referência teve como objetivo buscar o mínimo de investimento e o máximo de resultado.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”*

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, quantidade e preço total do item, bem como, o preço global da demanda, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

LOTE 01			
ROSA ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 49.588.634/0001-04	SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TECSH LTDA CNPJ Nº 36.001.790/0001-77	MINI MERCADO MAGESKI LTDA ME CNPJ Nº 04.001.085/0001-85	COMERCIAL BAÉ LITDA CNPJ Nº 02.101.234/0001-50
Valor total: R\$ 4.116,18	Valor total: R\$ 2.582,18	Valor total: R\$ 2.758,58	Valor total: R\$ 2.143,10
<b>PREÇO MÉDIO: R\$ 2.900,01</b>			



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

LOTE 02			
ROSA ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 49.588.634/0001-04	SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TECSH LTDA CNPJ Nº 36.001.790/0001-77	MINI MERCADO MAGESKI LTDA ME CNPJ Nº 04.001.085/0001-85	COMERCIAL BAÉ LITDA CNPJ Nº 02.101.234/0001-50
Valor total: R\$ 14.685,19	Valor total: R\$ 12.202,10	Valor total: R\$ 10.421,03	Valor total: R\$ 11.302,01
<b>PREÇO MÉDIO: R\$ 12.152,58</b>			

LOTE 03				
IRMÃOS PETTER LTDA CNPJ Nº 21.270.354/0001-26	ROSA ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 49.588.634/0001-04	SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TECSH LTDA CNPJ Nº 36.001.790/0001-77	MINI MERCADO MAGESKI LTDA ME CNPJ Nº 04.001.085/0001-85	COMERCIAL BAÉ LITDA CNPJ Nº 02.101.234/0001-50
Valor total: R\$ 5.206,50	Valor total: R\$ 6.913,50	Valor total: R\$ 5.463,50	Valor Total: R\$ 5.427,30	Valor Total: R\$ 4.558,50
<b>PREÇO MÉDIO: R\$ 5.513,86</b>				

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 20.566,45** (vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Insta destacar que quando se trata de dispensa, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 em seu artigo 7º, § 4º.

## 6.1 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO

Ressalta-se, neste contexto, que a escolha das empresas pra fornecimento do orçamento se deu da seguinte forma:



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A pesquisa de mercado foi enviada para as empresas com sede no município de Afonso Cláudio, uma vez que temos várias empresas do ramo além de fomentar o comércio local. E por se tratar despesa de pequeno valor, bem como devido à natureza da contratação, é viável a contratação de empresa local de modo a diminuir os custos para ambas as partes.

Ressalte-se que algumas empresas manifestaram o desinteresse em participar, não permitindo o envio do e-mail e nem aceitando a planilha de cotação impressa, bem como algumas empresas nos anos anteriores já manifestaram a não participação.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022)*

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio precisa adquirir esses produtos com uma maior rapidez, visto que alguns itens já estão sem estoque, a solução escolhida foi realizar a aquisição dos produtos por meio da contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida lei,; hipótese com maior vantajosidade para a Administração.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022)*

A licitação será dividida em 03 (três) lotes, para melhor aquisição, controle e fiscalização. **No caso do Lote 01 e Lote 02, a entrega deverá ser única e o prazo de entrega dos produtos é de até 30 dias (trinta) dias corridos.**

**No caso do lote 03, os produtos deverão ser fornecidos por demanda, por se tratar de alimento perecível.**

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Fundamentação:** *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022)*

Com a aquisição, pretende-se adequar o estoque da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, em virtude do consumo médio dos itens no ano de 2023 e ajustar o planejamento futuro.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).*

Não há providências a serem adotadas pela Câmara Municipal previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacidade de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022).*

Não existem contratações/aquisições correlatas ao objeto ora discutido. Bem como não há necessidade de contratação correlata e/ou interdependentes ao objeto ora discutido. Trata-se de aquisição realizada anualmente.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).*

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da aquisição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).*

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considera-se viável a realização da contratação.

Ressalta-se que as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Afonso Cláudio/ES, 20 de março de 2024.

---

**JULIANA F.M.V. PETRONETTO**

Diretora Geral